

REGULAMENTO VESTIBULAR DE BOLSAS 2020

1. O Vestibular de Bolsas 2020 – 1º Semestre consiste na concessão de bolsas de estudo que podem chegar até 100% por parte do Instituto Educacional Thomas Edison Ltda, aos candidatos melhores colocados na classificação geral das provas que serão realizadas no dia 07/12/2019.
2. Considera-se como classificação geral, para os fins deste Regulamento, a ordem de classificação do candidato em relação a todos os participantes deste Processo Seletivo que optaram por um dos períodos do curso Técnico em Eletrotécnica.
 - 2.1 Tendo como opções os períodos matutino, vespertino e noturno, que deverá ser sinalizada na ficha de inscrição.
3. O Vestibular de Bolsas aplica-se única e exclusivamente aos candidatos que estejam cursando o 2º e 3º ano do ensino médio em 2019.
4. Os candidatos que estejam fora do perfil e queiram prestar a prova estarão cientes que participarão apenas como treineiros. Os candidatos nessa situação poderão fazer a prova, porém, caso obtenham classificação para tal, não estarão aptos a receberem a bolsa.
5. Concorrerão às bolsas os candidatos inscritos nas provas do Processo Seletivo descritas no item 1 deste Regulamento que forem aprovados, e que alcançarem, no mínimo, pontuação final igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos possíveis, considerada a prova objetiva. Na hipótese do não atingimento do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos possíveis, independentemente da classificação geral, o candidato não será elegível para concorrer às bolsas.
6. Não poderão participar do Vestibular de Bolsas 2020 – 1º Semestre alunos que não estejam cursando o Ensino Médio.
7. As inscrições para o Vestibular de Bolsas 2020 – 1º Semestre que ocorrerá no dia 07/12/2019 deverão ser feitas no período de 21/10/2019 até o dia 4/12/2019 às 23h59 (horário de Brasília), sempre pelo site do Instituto Edison.
8. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação geral, devendo os beneficiados da prova, efetuarem a matrícula no período compreendido entre 10/12/2019 a 17/12/2019, sob pena de perda do benefício.
9. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente na sede do Instituto Educacional Thomas Edison Ltda, localizado na Rua Tabatinguera, 122 – Sé, no prazo estipulado no item 8 deste Regulamento. Os horários de atendimento são de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. Aos sábados, consultar o atendimento pelo telefone 11-3106-5580 para verificar a escala de plantão.
10. Os candidatos menores de 18 anos só poderão realizar a matrícula desde que estejam acompanhados dos Pais ou Responsáveis legais, além de ter de apresentar uma cópia do documento de identificação do responsável (RG ou CNH).
11. Na hipótese de algum candidato contemplado com bolsa deixar de efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 8 deste Regulamento ou tiver sua matrícula indeferida em razão de pendência documental, não haverá segunda chamada ou convocação de suplentes para a vaga. A entrega completa de todos os documentos de matrícula, no prazo estipulado no item 8 deste Regulamento, é obrigatória para a garantia da concessão do benefício. Candidatos que não possuam os documentos mínimos necessários serão desclassificados e perderão a elegibilidade ao benefício.
12. As bolsas concedidas serão aplicadas a partir da primeira mensalidade do curso e serão válidas até a conclusão dele, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula, hipóteses em que o benefício será automaticamente cancelado.
13. Para a manutenção das bolsas durante o curso, os beneficiados não poderão ter nenhuma reprovação durante todo o curso, sendo que, em nenhuma hipótese, a bolsa cobrirá eventual reprovação, nem cobrirá despesas não relacionadas às mensalidades, tais como, emissão de documentos, requerimentos em geral, entre outros. Caso haja reprovação durante o curso, a bolsa será automaticamente cancelada para os módulos subsequentes.
14. A lista com os classificados beneficiados com as bolsas será divulgada no site www.institutoedison.com.br, em ordem alfabética, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas do Vestibular de Bolsas 2020 – 1º Semestre.
15. Os demais candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas (pontuação) e a respectiva classificação no Processo Seletivo mediante o comparecimento ao Instituto Educacional Thomas Edison, localizado na Rua Tabatinguera, 122 - Sé. Os horários de atendimento são de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. Aos sábados, consultar o atendimento pelo telefone 11-3106-5580 para verificar a escala de plantão.
16. Como critério de desempate para definição do beneficiado será considerada inicialmente a nota da prova objetiva e, persistindo o empate será considerada a nota da prova de linguagens, códigos e suas tecnologias e, persistindo ainda o empate, será considerado beneficiado o candidato com data e horário de inscrição mais antiga.
17. Os candidatos só poderão retirar-se da sala 1h30 (uma hora e trinta minutos) depois do início da prova. Em nenhuma hipótese poderão levar o caderno de questões. A interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas da prova de 07/12/2019 deverá ser feita em 09/12/2019, na sede do Instituto Edison, localizado na Rua Tabatinguera, 122 – Sé. O atendimento é presencial, das 09h às 12h.
18. Para ser contemplado com a bolsa do Vestibular de Bolsas 2020 – 1º Semestre, no momento da matrícula, o candidato deve apresentar atestado de sua respectiva escola confirmando que está cursando o 2º ano do Ensino Médio ou de conclusão do 3º ano do Ensino Médio. E até o término do curso, o aluno deverá apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar e Publicação do GDAE na Secretaria Escolar do Instituto Educacional Thomas Edison.
19. Os candidatos inscritos no Vestibular de Bolsas 2020 – 1º Semestre aceitam e aderem de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.
20. As dúvidas não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Instituto Educacional Thomas Edison.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

INSTITUTO EDUCACIONAL THOMAS EDISON LTDA.